

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 076/2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE IDENTIFICADOR ‘AD-HOC’.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MÁRCIA REGINA MARTINS, matrícula nº 0170, para o exercício de função gratificada de “Identificador Ad-hoc”, carga horária de 40 horas semanais, com as atribuições e responsabilidades inerentes a função conforme previsto na Lei Complementar nº 055/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2018.

Mirai, MG, 16 de abril de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal